



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 227/2016 – GP

Designa Juiz de Direito para a 35ª Zona
Eleitoral (Apodi/RN)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2016 e demais informações constantes do PAE protocolo nº 12.010/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, em caráter excepcional, o Juiz Eduardo Neri Negreiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN) no período de 29 de agosto a 17 de novembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição da outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 29 de agosto de 2016, os efeitos da Portaria nº 121/2016-GP, de 10 de junho de 2016, no que tange à designação do Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente